

DELIVERY SIM! SUPEREXPLORAÇÃO NÃO!

ENTREGADOR/ENTREGADORA DE APLICATIVOS,
ESTA CARTILHA FOI FEITA PRA VOCÊ!



Leia com calma,
reflita e compartilhe
com seus colegas.

APRESENTAÇÃO

Já não podemos voltar aos “acendedores de lampião” (Jorge de Lima), o mundo mudou e com ele o mercado do trabalho. Na era da economia colaborativa o direito se depara com a necessidade de classificação jurídica entre quem são os trabalhadores e quem são os autônomos - qual a definição do vínculo daqueles que trabalham no campo das plataformas virtuais, disponibilizando serviços?

O mercado de trabalho do século XXI é impulsionado por várias formas de descentralização produtiva, e os estudiosos de variadas áreas, como do direito, da sociologia, da economia têm estado muito preocupados sobre o impacto das novas tecnologias de comunicação e informação nos postos de trabalho.

Em colaboração à discussão, a Comissão do Trabalho Seguro do TRT19 divulga a cartilha “Delivery sim, Superexploração não” elaborada pela analista judiciária e mestranda Kely Teixeira, como material de reflexão para a categoria que se ativa no trabalho por aplicativos. O material esclarece sobre a atuação do Poder Judiciário, informa quais os canais de denúncia e suporte disponíveis até o momento, além de, claro, indicar medidas de prevenção contra o coronavírus, a serem sempre lembradas.

Boa leitura!

Comissão do Trabalho Seguro Programa do Trabalho Seguro TRT19



T266d Teixeira, Kely Priscila de Oliveira
Delivery sim! Superexploração não! / Kely Priscila de Oliveira Teixeira. –
UNIT - AL; TRT-19; Maceió, 2021.
8 p. : il.

Programa de Pós-Graduação SOTEPP - Sociedade, Tecnologia e Políticas
Públicas(Mestrado)

Cartilha educativa. - Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Simonard

Notas de conteúdo: Cartilha educativa que visa promover a reflexão dos próprios entregadores de aplicativos acerca da precariedade do serviço de delivery.

1. Uberização. 2. Entregador de Aplicativo. 3. Regulamentação. 4. SOTEPP. I. Simonard, Pedro, (orient.). II. Centro Universitário Tiradentes. III. Título.

CDU: 331

Catálogo na fonte: Elaborada pela biblioteca do Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL



VOCÊ SABE O QUE É UBERIZAÇÃO?



Embora o nome tenha origem no aplicativo de transporte de passageiros Uber, a expressão engloba não só seus concorrentes, como outras atividades acionadas através de Apps, a exemplo da entrega de produtos. Tal fenômeno tem sido apresentado como modernização das relações de trabalho.

O chamado trabalho sob demanda, via plataforma digital, além de absorver mão de obra ociosa, mostra-se capaz de proporcionar aos cidadãos liberdade para definir forma, dias e horários da prestação de serviço.

MAS... COMO TEM SIDO SUA ROTINA DE TRABALHO?

- ⇒ Quantas horas/dia e quantos dias/semana você fica ativo no App?
- ⇒ Qual sua renda média mensal?
- ⇒ Pode escolher rotas/pedidos?
- ⇒ Recebe punições? E premiações?
- ⇒ O que acontece em caso de assaltos e acidentes?
- ⇒ Qual a estrutura disponível para alimentação, descanso e higiene?

AFINAL, COMO ENTREGADOR(A) DE APLICATIVOS, VOCÊ TEM DIREITOS?



Provavelmente, você foi recrutado como autônomo, certo? Mas, a depender das respostas dadas nas perguntas anteriores, é possível reivindicar na Justiça o reconhecimento de vínculo empregatício, com todos os direitos da CLT (horas extras, férias, 13º salário, aviso prévio, etc).

Outra possibilidade é uma lei que regulamente a profissão, podendo estabelecer cobertura previdenciária/trabalhista específica ou validar a condição de autônomo (porém, neste caso, exigir a formalização como MEI ou cooperado, de modo a assegurar alguma assistência).

O que você acha da ideia de regulamentação?



EM QUE “PÉ” ESTÁ ESSA DISCUSSÃO?

A Câmara dos Deputados, lá em Brasília, já debate pelo menos cinco projetos de lei sobre o trabalho dos entregadores(as) de aplicativos com vistas a regulamentá-lo. São eles: PL 1665/2020, PL 3577/2020, PLC 3594/2020, PL 3597/2020 e PL 3599/2020.

No tocante ao cenário internacional, notícias recentes dão conta de um avanço em relação aos motoristas de aplicativos, o que pode inspirar os rumos dos colegas entregadores(as). O Supremo Tribunal do Reino Unido decidiu que tais trabalhadores(as) são “workers”, o que na lei britânica corresponde à categoria intermediária entre assalariado e independente, com direito a salário mínimo e férias remuneradas. Enquanto o sindicato GMB Union foi reconhecido, por força de acordo com a Uber, como legítimo representante obreiro, o que abre portas para a negociação coletiva na terra da rainha. Já nos EUA, 2.500 motoristas juntaram-se para criar uma cooperativa.

Assim, a própria “categoria”, formada por motoqueiros(as) e ciclistas, pode se organizar para discutir as condições de trabalho e pressionar as autoridades.

Não podemos deixar de falar da pandemia, que impôs distanciamento social, aumentando bastante a demanda pelo serviço de delivery.



Você, que precisa sair para trabalhar, expondo-se ao vírus, fique atento aos seguintes cuidados:

- Evite contato físico com clientes e fornecedores, como aperto de mãos;
- Lave as mãos com água e sabão sempre que possível. Use álcool em gel quando não puder lavá-las;
- Evite levar as mãos nos seus olhos e boca e use máscara (descartável ou de tecido);
- As máscaras devem ser descartadas e trocadas a cada 2 horas;
- Higienize a máquina de cartão a cada cliente conforme manual do fabricante;
- Desinfete as bags e o capacete com álcool 70% ou uma mistura de água sanitária com água.

Fique atento aos sintomas!

- Febre
- Tosse
- Falta de ar
- Dores no corpo

Se senti-los, procure um serviço de saúde

Preparação da mistura:

Usar água sanitária com cloro ativo com concentração de 2% a 2,5%.

Misture:

**1 litro de água
+ 25ml de água sanitária**

A solução deve ser utilizada para higienizar objetos, sempre manipulada com luvas.

LÁ VAI MAIS UMA DICA:

A mochila presa às costas afeta seu equilíbrio.
Se possível, **utilize baú acoplado à moto!**



E se precisar denunciar alguma situação no trabalho que lhe pareceu errada, o MPT criou um aplicativo especialmente pra isso. Baixe o MPT Pardal e preencha o formulário direitinho!



PLAYSTORE



APPLESTORE



